DECRETO N. 3.000, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.726, de 12 de abril de 2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, através do Memorando n. 500/2018 – SD, constante nos autos do processo administrativo n. 2265/2017;

DECRETA:

Art. 1º Os itens 1 e 2, da alínea "a", do inciso I, do Decreto Municipal n. 2.726, de 12 de abril de 2017, passam a vigorar com as seguintes redações:

*"**Art. 1º** (...)*

I – Representantes Governamentais:

a) Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:
1. Maria Angélica de Araújo – titular; (NR)
2. Mariana Santos Souza – suplente; (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de agosto de 2018. (PA n. 2265/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município